

INSTITUTO FEDERAL
Ceará

Campus
Iguatu

Processo Seletivo 2023.1

Integrado e Subsequente

- *Agroindústria* • *Agropecuária*
- *Informática* • *Nutrição e Dietética*

Subsequente

- *Comércio*

Inscrições de 14 a 30 de outubro
pelo Q-Seleção
(qselecao.ifce.edu.br)

Entrega de documentação
no campus de 14 a 31 de
outubro.

Locais: Recepção na
unidade Areias e no Setor
de protocolo da unidade
Cajazeiras de 7:00 às 11:00
e de 13:00 às 17:00 horas.

#VEMSERIFCE

Dica!

Preparamos uma página
exclusiva para tirar dúvidas sobre
nossos processos seletivos.
Acesse: ifce.edu.br/iguatu/portal



A seleção no IFCE-campus Iguatu para cursos técnicos acontece em diferentes etapas e você precisa estar atento para não perder nenhum prazo nem esquecer nenhuma documentação.

- 1-** Inscrição pelo site do **Q-Seleção** lendo o edital de abertura e seus anexos (online) ;
- 2-** Entrega dos documentos de **INSCRIÇÃO, 14 a 31 de outubro de 2022**. Unidade Areias 7h às 11h e 13h às 17h. Unidade Cajazeiras 7h às 11h e 13h às 17h.
- 3-** Aguardar para ver se sua inscrição foi deferida (ou seja, se sua inscrição deu certo) no site do Q-Seleção. Se sua inscrição for indeferida você pode entrar com um recurso (online).
- 4-** Aguardar sair o **Resultado Preliminar** (é uma "prévia" do resultado final. Quer dizer que se não houver nenhuma correção da instituição ou recursos contra o resultado preliminar, a lista permanecerá a mesma) no Q-Seleção (online)
- 5-** Aguardar o **Resultado FINAL** no site do Q-Seleção (online)
- 6-** Se estiver como aprovado, terá alguns dias para se **matricula (presencial)**, por isso veja o cronograma de matrícula no edital. Leve a **DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA**.
- 7-** Aguardar sair a **lista de classificáveis** convocados para ocupar possíveis vagas ociosas que não foram preenchidas pelos "Aprovados" (Online - site do IFCE-campus Iguatu).
- 8-** Se estiver como classificável, você terá um único dia para realizar a matrícula (presencial). Os candidatos classificáveis devem chegar ao local da chamada dos classificáveis ANTES das 9 horas da manhã. A partir das 9 horas (pontualmente) serão chamados os candidatos em ordem de classificação. Quem não estiver presente, perderá a chance de preencher a vaga. Leve a documentação de matrícula.
- 9-** Se mesmo após a chamada dos classificáveis presentes, sobrarem vagas, os candidatos que se atrasaram para algum dia da matrícula poderão ter uma nova chance de se matricular com a chamada das vagas remanescentes (leve a documentação de matrícula). A lista sairá online aqui no site, mas a matrícula é presencial. Leve os documentos de matrícula.
- 10-** Se após a chamada dos candidatos remanescentes ainda houver vagas ociosas, o IFCE de Iguatu abrirá uma chamada pública (convocação por e-mail e telefone) para convocar todos os candidatos que tiveram as inscrições deferidas (item 3). Essa lista sairá aqui no site. Atrasados das matrículas também terão uma nova chance. Não esqueça de levar a documentação de matrícula (presencial).
- 11- Confirmação de matrícula:** Após o início das aulas, os estudantes precisarão confirmar a matrícula no Departamento de Registros Acadêmicos do campus (presencial).



Processo Seletivo 2023.1

#VEMSERIFCE

Cronograma

- **14 a 30/10:** Inscrições pelo Q-Seleção;
- **14 a 31/10:** Entrega de documentação no campus;
- **07/11:** Divulgação das solicitações de atendimento diferenciado;
- **08/11:** Recurso das solicitações de atendimento diferenciado;
- **10/11:** Resultado da solicitação de atendimento diferenciado e divulgação das inscrições deferidas (aptas para seleção);
- **11 e 12/11:** Período para recurso contra resultado o indeferimento de inscrições (pelo E-Solis);
- **17/11:** Divulgação da classificação preliminar
- **18 e 19/11:** Prazo para recurso contra a classificação preliminar;
- **25/11:** Divulgação do Resultado Final;
- **A partir do dia 28/11:** Procedimentos de heteroidentificação;
- **Início das aulas no campus Iguatu:** 1/02/2023.



Processo Seletivo 2023.1

#VEMSERIFCE

Documentos obrigatórios para inscrição (não confundir com documentos de matrícula).

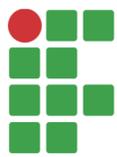
1) Documento oficial de identificação (conforme os subitens 7.7.1 e 7.7.2 do edital);

2) histórico escolar **COMPLETO** do ensino fundamental (para candidatos aos cursos técnicos concomitantes, integrados e do Proeja) ou do ensino médio (para candidatos aos cursos técnicos subsequentes) ou documentos equivalentes (curso técnico de nível médio; magistério; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de jovens e adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino).

2.1) Os candidatos que, no ato da inscrição, ainda não tenham recebido o histórico escolar, poderão apresentar, excepcionalmente, declaração da escola contendo todas as informações que são prestadas no referido documento.

2.2) Os candidatos que, no ato da inscrição, ainda estejam cursando a última série do ensino fundamental (para cursos técnicos concomitantes, integrados e do Proeja) ou do ensino médio (para cursos técnicos subsequentes), poderão apresentar, excepcionalmente, declaração (devidamente assinada e carimbada pelo representante legal da instituição de ensino à qual esteja vinculado ou com possibilidade de verificação de autenticidade), nela devendo constar todas as notas obtidas até o momento da inscrição.

Observação: No ato da pré-matrícula, o candidato deverá apresentar os respectivos documentos de comprovação de conclusão do ensino fundamental (cursos técnicos concomitantes, integrados e do Proeja) ou do ensino médio (cursos técnicos subsequentes), além do comprovante de matrícula no ensino médio para os cursos técnicos concomitantes.



Processo Seletivo 2023.1

#VEMSERIFCE

Documentos obrigatórios para inscrição (não confundir com documentos de matrícula).

3) Os candidatos aos cursos subsequentes optantes por reserva de vagas (cotas) deverão apresentar também o histórico do ensino fundamental para a efetivação da pré-matrícula.

Observações:

- É necessário salvar o comprovante onde consta o número do protocolo de inscrição (Resumo de Inscrição) gerada pelo Q-Seleção, resguardando a identificação do candidato (usuário/login e senha), que é a única forma de acesso ao andamento do processo seletivo;
- Ao realizar o procedimento de envio da documentação, via sistema eSolis, é necessário observar o tamanho dos arquivos enviados (no máximo 5MB por arquivo, não ultrapassando 10MB no total) e as extensões aceitas pelo sistema eSolis (pdf, jpg, jpeg, gif, png).
- Os candidatos optantes por reserva de vagas para pessoas pretas, pardas ou indígenas deverão preencher, obrigatoriamente, o campo "Etnia" do formulário de inscrição, informando uma das três formas de autodeclaração (preto, pardo ou indígena).
- O candidato autodeclarado preto ou pardo deverá ter a veracidade de sua autodeclaração confirmada por meio de procedimento de heteroidentificação.
- O(A) candidato(a) que não realizar a entrega da documentação para efetivar sua inscrição do Q-Seleção, terá sua inscrição indeferida.
- No momento da inscrição, os candidatos deverão optar apenas por um curso. Caso seja constatado mais de um requerimento de inscrição, por número de CPF, será considerado somente o último.
- Uma vez realizada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração pelo candidato



Processo Seletivo 2023.1

#VEMSERIFCE

Documentos obrigatórios para inscrição
(não confundir com documentos de matrícula).

Serão considerados documentos oficiais de identidade:

- a) carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares;
- b) carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc);
- c) passaporte brasileiro;
- d) carteiras funcionais do Ministério Público e da magistratura;
- e) carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade;
- f) carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto e assinatura); g) carteira de trabalho (somente modelos com foto e assinatura).

Não serão aceitos como documentos de identidade:

- a) certificado de reservista;
- b) carteira de trabalho sem foto ou sem assinatura;
- c) boletim de ocorrência policial;
- d) certidão de nascimento ou casamento;
- e) título eleitoral;
- f) modelos sem foto e sem assinatura da carteira nacional de habilitação;
- g) carteira de estudante;
- h) carteira funcional sem valor de identidade;
- i) documento ilegível, não identificável, danificado, e documentos onde se lê "não alfabetizado", "não assina" ou "infantil".